CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DE MACAPÁ

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Data: 11/09/2008
Horário: 14:30h
Local: Sala de Reuniões do Prédio da Companhia Docas de Santana.

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta Ata, compareceram: Maria Luiza Almeida Gusmão, Ivanci Magno de Oliveira, José Adeilton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Valdecírio Cordeiro Marques, Jarbas Gomes Pereira, Jairo Williams Tavares de Almeida, Jair Almeida Monteiro, Edyr Campos Pacheco, e como convidado os Srs. Raimundo da Silva Cruz representante da Receita Federal e Edno Costa Lima representante da Policia Federal.

1.1 – Justificativas de Ausência:

Os Conselheiros Jaime Domingues Nunes e Roberio Aleixo Anselmo Nobre justificaram suas ausências enviando um ofício.

1.2 – Discussão e votação da Ata da 123ª Reunião Ordinária:

A Presidente do CAP iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário à mesma foi aprovada por unanimidade.

2- Comunicações:

2-1 – Da Presidência:

A Presidente do CAP distribuiu cópia do quadro de freqüência dos Conselheiros referente aos anos de 2007 e 2008. Fez referência à correspondência que foi encaminhada pelo Conselheiro Carlos Augusta da Rocha do SINDIPORTO, com relação à nomeação dos trabalhadores para o CONSAD. O Conselheiro Jarbas Gomes Pereira manifestou-se dizendo que o Sr. Carlos Augusto gostaria de ter vindo justamente para fazer esse posicionamento, porque há uma competição muito grande. O Sr. Carlos Augusto quer fazer uma reunião para sindicalizar os concursados da Companhia Docas de Santana e então indicar dois funcionários para compor o CONSAD, mesmo porque ele não acha viável trazer pessoas de Belém para Macapá para participar do CONSAD. O Diretor Presidente da CDSA informou que por parte da Diretoria da CDSA, não tem nada contra inclusive apóia a sindicalização dos funcionários. A presidente do CAP comunicou que recebeu um ofício do Grupo Reicom, fazendo solicitação ao Porto, passou a palavra ao Sr. José Adeilton Presidente da CDSA que discorreu sobre a visita dos empresários e o responsável pela parte logística do Grupo Votorantim, os quais fizeram uma visita ao porto e manifestaram interesse em utilizar as instalações portuárias, para Implantação de estação de transbordo e exportação no Porto de Macapá. O Presidente acrescentou que houve troca de correspondência sobre o assunto e a CDSA está aguardando maiores detalhes sobre o projeto.

2.2-Comunicação dos demais Conselheiros:

O Conselheiro José Adeilton Barbosa Leite comunicou que vai haver uma fiscalização do Tribunal de Contas da União no período de 29/09/2008 a 03/10/2008, para fiscalizar o Planejamento do Setor e Arrendamento de Áreas e a sustentabilidade financeira da empresa, os Auditores querem conversar com representante de cada bloco do Conselho de Autoridade Portuária e o mesmo indicou no Bloco do Poder Público o Sr. Ivanci Magno de Oliveira, no Bloco dos Operadores Portuários, o Sr. Jair Almeida Monteiro, no Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários o Sr Valdecirio Cordeiro Marques e no Bloco dos Usuários Serviços Portuários e Afins, o Sr Tarcisio Barbosa Lima.

II – ORDEM DO DIA

1 – Revisão do Regulamento de Exploração do Porto de Macapá.

A Presidente do CAP comunicou que convidou representantes da Polícia Federal, Receita Federal e Marinha do Brasil, para participarem da reunião e discussão do Regulamento de Exploração do Porto de Macapá, sobre questões como uso da área primária, canal de acesso e bacia de evolução da área do Porto Organizado de Macapá. Solicitou a secretária do CAP, que envie o Regulamento de Exploração do Porto de Macapá para todos os Conselheiros para análise, para que na próxima reunião possa ser discutido.

2 – Balanço das Atividades da CDSA no 1º semestre de 2008.

O Diretor Operacional da CDSA, Sr. Clóvis de Sousa, fez uma explanação através de gráficos sobre a movimentação de cargas ocorrida no 1º semestre de 2008. Destacou que a mesma foi 49% superior quando comparada ao mesmo período de 2007.Informou que contribuiu de forma decisiva para esta performance o início das atividades da MMX que, com os seus embarques de minérios de ferro, contribuíram com 36% de toda movimentação de carga ocorrida no porto no 1º semestre . Percentual quase idêntico a AMCEL, eterna 1ª colocada, que embarcou 39% de cavaco de madeira. Em seguida vem a movimentação de granéis líquidos da Chevron e Petrobrás que perfazem 11%, cabendo as demais empresas os 12% restantes, conforme gráficos abaixo.

2007

Mês	Total
JAN	167.376
FEV	76.490
MAR	117.322
ABR	107.043
MAI	61.525
JUN	109.131
TOTAL	638.887

2008

Mês	Total
JAN	70.605
FEV	193.986
MAR	231.235
ABR	158.002
MAI	108.456
JUN	190.369
TOTAL	952.653,00

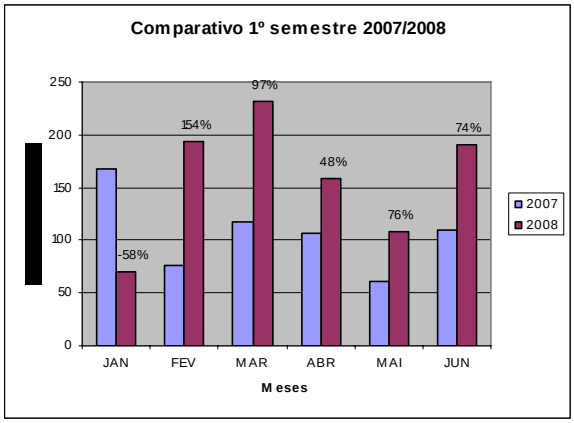

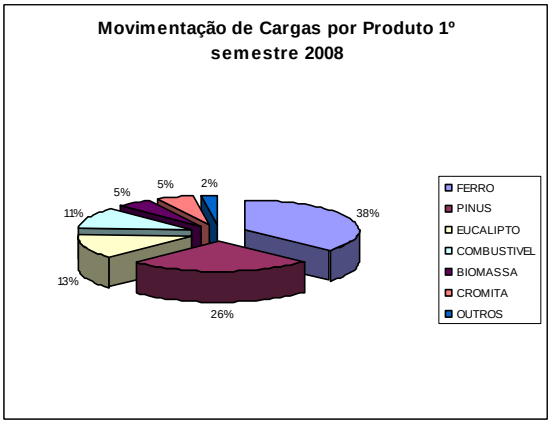

3 – Negociação com a MMX sobre a Tarifa Aquaviária.

O Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana José Adeilton, expôs a respeito da negociação com a MMX, referente a tarifa aquaviária; falou que nos meses de fevereiro, março e abril emitiu várias faturas de cobrança da tarifa Aquaviária relativas aos navios que zarparam nestes meses sem, no entanto, receber os créditos devidos. Diante do impasse e de questionamento da ANTAQ que esteve realizando fiscalização no porto da MMX, o Presidente informou que deu ciência a mesma do não pagamento da tarifa Aquaviária. Posteriormente, após negociações com a diretoria da MMX, foi firmado o Termo de Compromisso nº 01/2008 em 06/08/2008, conforme abaixo:

TERMO DE COMPROMISSO Nº01/2008 - ASSEJUR/CDSA

Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado em 06 de agosto de 2008, na sede da Companhia Docas de Santana, situada à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, de um lado a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA- CDSA, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.756.826/0001-36, representada pelo seu Diretor-Presidente *José Adeilton Barbosa Leite*, e de outro a MMX AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA-MMX, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.747/0003-

30, com sede na Avenida Santana, 420, Área Portuária, nesta cidade, representada pelo seu Diretor-Presidente *Alberto dos Santos Lopes*, com endereço comercial na Av. Santana, 420, Área Portuária, neste Município.

CONSIDERANDO, o art. 33, §1º, IV da Lei 8.630/93, e o art. 12, XIV, da Resolução nº 517/2005 – ANTAQ;

CONSIDERANDO que a Companhia Docas de Santana é Autoridade Portuária, por força do Convênio de Delegação nº. 09/2002 do Ministério dos Transportes;

CONSIDERANDO que a MMX foi autorizada a explorar terminal portuário de uso privativo, nesta cidade, mas, no entanto, não vem pagando a tarifa aquaviária correspondente, relativa aos embarques efetuados na área do Porto Organizado de Macapá;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 074//2008-ANTAQ – UARBL, onde a ANTAQ solicita informações quanto ao pagamento pela utilização da infra-estrutura aquaviária operada pela CDSA.

RESOLVEM: Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, visando o pagamento da Tarifa de Infra-estrutura Aquaviária, na forma e condições das Cláusulas seguintes**:**

Cláusula 1ª- Objeto:

O objeto do presente Termo de Compromisso é o pagamento da tarifa pelo uso do canal de acesso aquaviário, bacia de evolução e área de fundeio do Porto Organizado de Macapá, pela empresa MMX, de acordo com a tarifa pública vigente.

Cláusula 2ª- Obrigações:

2.1- Fica a MMX obrigada a efetuar o pagamento da tarifa aquaviária pela utilização do canal de acesso aquaviário, bacia de evolução e área de fundeio do Porto Organizado de Macapá 15 dias após o embarque ou desembarque de seus produtos.

2.2- A MMX se compromete a enviar com antecedência, na qualidade de operador portuário, a solicitação de atracação e desatracação, o fundeio e tráfego de embarcações na área do porto, bem como a movimentação de carga da referida embarcação para análise e autorização da CDSA.

A MMX fica obrigada a enviar cópia do draft survey do navio emitido pela SGS ou outra certificadora credenciada, tão logo seja concluído o carregamento.

Cláusula 3ª- Cominações:

3.1- O descumprimento injustificado por parte da empresa MMX de qualquer das obrigações previstas neste Termo, ensejará abertura de processo administrativo a

pedido da CDSA à ANTAQ, de acordo com o art. 16, XV da Resolução Nº. 517/2005- ANTAQ.

Cláusula 4ª- Fiscalização:

A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes da Cláusula 2ª deste Termo será realizada pela Diretoria Operacional da Companhia Docas de Santana.

Cláusula 5ª – Disposições Transitórias:

Por restrição orçamentária da MMX, no presente exercício, a CDSA receberá R$0,18/ton embarcada na navegação de longo curso, relativo a tarifa aquaviária dos embarques efetivados no ano de 2008. O saldo remanescente entre o valor vigente e o efetivamente pago será quitado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no ano de 2009, vencíveis no dia 15 de cada mês.

Cláusula 6ª- Responsabilidade e Foro:

6.1- As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam a MMX, bem como, os seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

6.2- Fica eleito o foro da Comarca de Santana para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

4 – Fixação da data da próxima reunião

A presidente do CAP não definiu a data da próxima reunião.

III- Assuntos Gerais

1- O que ocorrer

O conselheiro Odival Monterozo parabenizou a Diretoria da CDSA pelo trabalho que vem desenvolvendo a frente da Companhia Docas de Santana.

A Presidente do CAP deu por encerrada a 124ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane de Nazaré Santiago Pereira, lavrei a presente ata que após lida será assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais conselheiros.

Santana-AP, 11 de setembro de 2008.

Maria Luiza Almeida Gusmão
Presidente do CAP/AP

Derlane de N. Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP